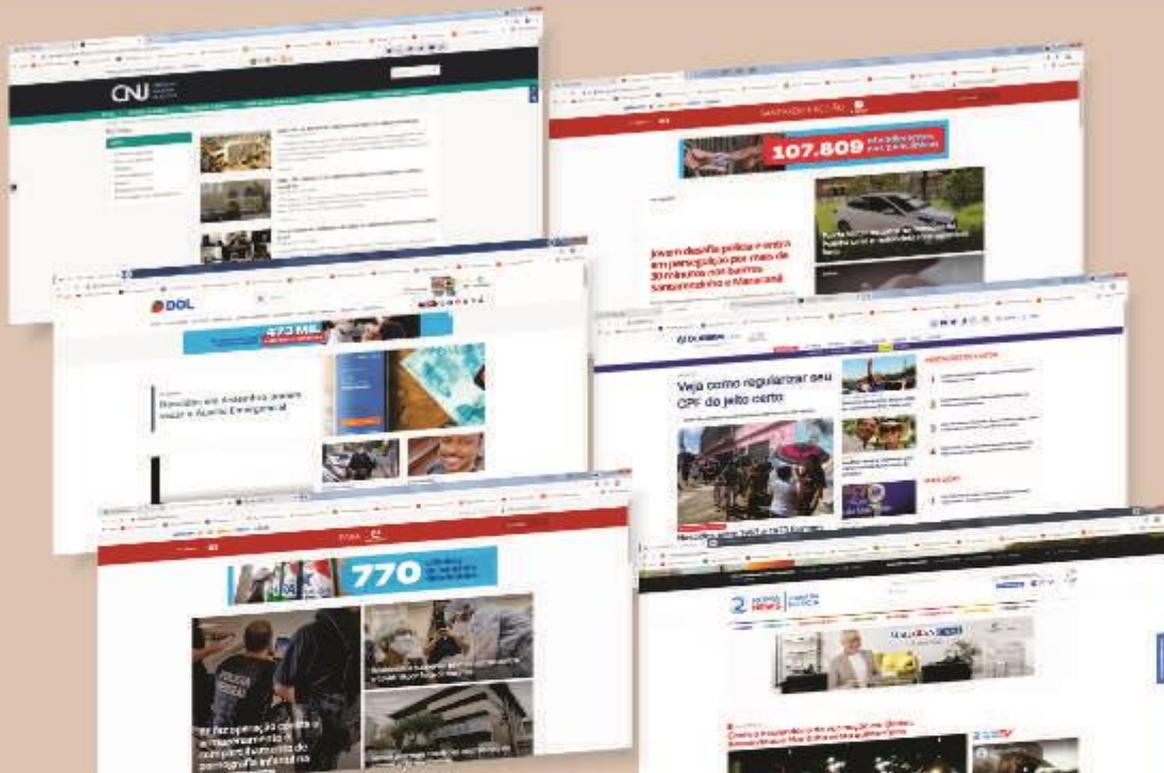




CLIPPING



04 de
NOVEMBRO
2022

SAUL ANJOS
DA REDAÇÃO

Lucas Magalhães, dono da lancha envolvida no caso Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo, foi preso ontem em Ananindeua. O acusado foi preso pelos crimes de homicídio por dolo eventual, fraude processual, porte ilegal de arma de fogo e disparo de arma de fogo e encaminhado à Divisão de Homicídios (DH), localizada no bairro de São Brás, em Belém. Familiares da jovem foram até o local para onde Lucas foi levado na capital paraense vestindo uma camisa com a frase: "justiça por Yas".

De acordo com o delegado Cláudio Galeno, diretor da DH, Lucas será indiciado pelo crime de homicídio por dolo eventual, quando assumiu o risco pelo ocorrido ao navegar com a embarcação acima da capacidade de passageiros, não possuir equipamento adequado de salvatagem, além de conduzir embarcação sem habilitação. Ele também será indiciado pelos crimes de porte ilegal e disparo de arma de fogo; e fraude processual, uma vez que, durante o inquérito policial, ficou constatado que o indiciado prejudicou as investigações, adulterando a lancha onde ocorreu o crime, criando obstáculos à reprodução simulada dos fatos.

Galeno explicou que, no momento da prisão, o dono da lancha estava trocando a roda de um Toyota SW4 Diamond, avaliado em R\$ 485 mil, que ele tinha comprado durante essa semana à vista no município de Fortaleza, no Ceará. O veículo foi apreendido e levado para a Divisão Homicídios.

O Delegado-Geral da PC, Walter Resende, destacou que, a partir da prisão, as autoridades policiais responsáveis têm o prazo de dez dias para concluir o in-



Lucas Magalhães responderá por quatro crimes

CASO YASMIN

DONO DA LANCHA
É DETIDO NA
GRANDE BELÉM

CRIMES - Lucas Magalhães foi preso por dolo eventual, fraude processual e porte ilegal e disparo de arma de fogo. Em seguida, foi conduzido à DH.

quérito. "Estamos cumprindo o mandado com base em tudo que foi investigado. Juntamos os depoimentos às perícias, à reconstituição realizada e requisitamos a medida cautelar de prisão preventiva. Foi um trabalho feito com extrema cautela. Vamos ouvir novamente o indiciado, assim como as outras testemunhas para, dentro do prazo legal, concluir o inquérito do caso e remetê-lo à Justiça", pontuou o Delegado Resende.

Quando Lucas chegou à DH, sendo transportado por uma viatura da PC com as mãos algemadas, os familiares da influenciadora começaram a chamá-lo de "assassino" e "desgraçado". O pai da jovem, visivelmente emocionado, chegou a bater na parte traseira do veículo e



Pais de Yasmin, Ricardo Macêdo e Eliene Fontes, foram à DH com camisas estampadas com a frase "Justiça por Yas"

gritar: "Vagabundo! Tu matou a minha filha!".

Eliene Fontes, mãe de Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo disse que a morte da filha não tinha sido "uma fatalidade" e chamou de

assassino o dono da lancha em que Yasmin estava antes de morrer no dia 12 de dezembro do ano passado. Eliene espera que as outras pessoas que estavam na embarcação sejam punidas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

NAUFRÁGIO EM COTIJUBA

Justiça nega pedido de soltura a comandante

FABYO CRUZ
DA REDAÇÃO

Marcos Oliveira, comandante da embarcação, está preso desde 13 de setembro e ganhou, na última quarta-feira, 2, parecer favorável à soltura por parte do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). Ontem, o juiz Eduardo Antônio Martins Teixeira, da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, negou o pedido de revogação da prisão preventiva de Marcos.

A defesa solicitou a revogação da prisão do seu cliente no dia 18 de outubro, por entender que ele possui condições de aguardar em liberdade. No dia 28 de outubro, o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), por meio do promotor de Justiça Edson Augusto Souza, havia dado parecer favorável à soltura.

“Considerando a gravidade concreta do delito praticado e potencialidade lesiva deste, entendo imprescindível a manutenção de

seu encarceramento ante à necessidade de resguardar a ordem pública e pela garantia da aplicação da lei penal, ante o risco real de fuga, considerando o procedimento perpetrado pelo custodiado após a ocorrência dos fatos”, diz o juiz Eduardo Antônio Martins Teixeira no processo.

Luis Felipe, um dos advogados do comandante da embarcação, afirmou que a defesa vai recorrer da decisão. Já o advogado que representa duas famílias das vítimas do naufrágio, Marco Pina, disse que a decisão foi certa, levando em consideração os riscos de fuga.

RELEMBRE O CASO

A lancha ‘Dona Lourdes II’, de responsabilidade do comandante Marcos de Souza Oliveira, naufragou no dia 8 de setembro deste ano, na Baía do Marajó, próximo à Ilha de Cotijuba, em Belém. O naufrágio resultou na morte de 23 pessoas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

EDUARDO LAVIANO
DA REDAÇÃO

Começou ontem, 3, e vai até hoje, em Belém, o III Congresso Norte Nordeste de Direito Comercial, que reúne juristas de vários Estados brasileiros. Um dos temas debatidos durante o primeiro dia do encontro foi a criação de uma vara específica no Pará para cuidar de processos de natureza envolvendo o Direito Comercial e Empresarial, que garante segurança jurídica e estabilidade aos negócios instalados em território paraense. Pelo menos é como avalia o advogado Clóvis Gama Malcher, presidente da comissão organizadora do congresso.

"Estamos pleiteando no Tribunal de Justiça do Estado do Pará uma vara privativa metropolitana de recuperação judicial e de falências, concentrando os processos relacionados. Todo empresário não quer falir, mas isso é uma coisa natural e se não tiver do judiciário a resposta imediata, isso afasta muito o investimento. Isso já está em discussão e não é uma decisão fácil. Cada desembargador tem que estudar e tomar sua decisão", afirma.

De acordo com Malcher, o Pará é "a bola da vez" e vai crescer muito nos próximos anos. Assim, o Estado precisa sinalizar que está apto para receber novos negócios. O desembargador Manoel Pereira Calças concorda com a tese de Malcher. Ele presidiu o Tribunal de Justiça de São Paulo e foi o pioneiro, ainda em 2005, da ideia de uma vara específica onde os processos de falência e demais questões empresariais pudessem ter celeridade e atenção redobrada. Convidado como palestrante, ele conta que Belém só acumularia benefícios com a iniciativa. "Em São Paulo, primeiro criamos duas varas, com dois graus de jurisdição. A Federação das Indústrias de São Paulo e demais representantes da indústria e do comércio ficaram muito satisfeitos. Foi um novo capítulo para o

setor empresarial brasileiro. Depois unimos as duas para evitar o engessamento, com 10 desembargadores atuando. Criamos ainda varas empresariais regionais na Grande São Paulo. A ideia é que todas as regiões administrativas do estado de São Paulo tenham uma. Sei que aqui no Pará estão debatendo a possibilidade como já ocorre no Rio de Janeiro, Ceará e Rio Grande do Sul. Vou torcer para vocês conseguirem instalar logo aqui porque a justiça será mais rápida e eficiente e isso vai agradar os empresários", pontua.

CONGRESSO DE DIREITO COMERCIAL

Juristas e advogados debatem atração de investimentos ao Pará

NEGÓCIOS - Criação de vara especializada em recuperação judicial e de falências trará segurança aos empresários que vislumbram o Estado. Tema já está sendo debatido pelo TJPA.



Encontro que reúne grandes nomes do Direito Comercial do Pará e do Brasil segue até hoje, em Belém

"Nenhum empresário quer falir, mas isso é uma coisa natural e se não tiver do judiciário a resposta imediata, isso afasta muito o investimento."

DIGITAL

Outro tema a ser abordado pelo Congresso, que segue nesta sexta-feira (3) no Centro Cultural

Sesc Ver-o-Peso, é o impacto da transição digital das empresas para o direito. Segundo o professor Fábio Ulhôa Coelho, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, o marketplace veio para ficar - e advogados e empresas precisam se qualificar para garantir a melhor experiência para os clientes sem desprezar as leis. Ele conta que é preciso sempre assegurar a livre concorrência e a transparência com o consumidor. "A Amazon foi um dos primeiros personagens a montar este modelo, que

tende a se multiplicar. Essa prestação de serviço de um empresário para o outro, feita de maneira correta, é importante para o consumidor. Hoje, o empresário acolhe, na sua plataforma, o negócio de outros empresários, inclusive concorrentes. É um novo conceito em termos de organização e exploração da atividade empresarial. Nós, juristas, ainda temos que meditar um pouco sobre ele. Você tem na sua empresa o teu concorrente gera um impacto e minha ideia é que cuidemos logo do assunto no plano teórico, para que, quando surgirem os litígios, já temos saídas mais sedimentadas. O desafio é estar preparado como profissional", afirma.

Segundo a vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, Luciana Gluck Paul, o principal papel do congresso é desmistificar a ideia de que o Direito que lida com empresas serve para burlar legislações e direitos trabalhistas. "Precisamos acabar com a cultura de que o empresário é uma pessoa ruim. Não há desenvolvimento sem a iniciativa privada. Temos que discutir a legislação e fortalecer a advocacia extrajudicial. Tirar essa consciência enraizada de que tudo tem que ser litigado, levado ao judiciário. Podemos resolver demandas e conflitos de forma célere e menos custosa, que é o sonho de muitos clientes", avaliou. Para Victor Costa, advogado que também coordena o evento, as palestras são uma oportunidade de reflexão e conexão. "Queremos fomentar a discussão aqui, pois o Direito Comercial é uma área que fica muito resguardada aos grandes centros, como São Paulo e Rio de Janeiro. Nosso principal desafio é enfrentar a burocracia e a falta de investimento educacional para o Direito privado. Toda empresa tem relação com muitas pessoas, empregados e famílias. O direito comercial bem praticado gera impacto positivo na vida das pessoas", aponta.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Polícia prende dono de lancha em que estava Yasmin Macedo

Quase um ano depois da morte da modelo de 21 anos, que desapareceu durante um passeio pelas águas de Belém, Lucas Magalhães foi detido

INVESTIGAÇÃO

Lucas Magalhães, dono da lancha em que a modelo Yasmin Macedo, 21, estava antes de morrer, em dezembro de 2021, foi preso na tarde de ontem, em Ananindeua, Grande Belém e, posteriormente, levado para a Divisão de Homicídios, no centro da capital.

Lucas já tinha ordem judicial de prisão em seu nome e, por isso, era monitorado pela polícia. Ele foi indiciado por homicídio doloso, por dolo eventual, fraude processual, disparo de arma de fogo e porte ilegal de arma de fogo.

"Assim que a gente recebeu o mandado, foi cumprido imediatamente. O suspeito não conhecia a ordem, não estava fugindo da polícia. Ele teve ciência assim que foi abordado", informou a Polícia Civil.

O pai de Yasmin Macedo, Ricardo Macedo, esteve na Divisão de Homicídios. "A Justiça está sendo feita, eu não quero botar ninguém na cadeia, só quero justiça. Esse rapaz deve alguma coisa", declarou.

OCASO

A estudante Yasmin Macedo, que também era modelo e influenciadora digital, morreu durante um passeio de lancha pelo Furo do



O preso foi indiciado por homicídio doloso, dolo eventual, fraude processual e outros dois crimes
FOTO: REPRODUÇÃO

Maguari, em Belém. A família ainda convive com a angústia de não ter uma resposta sobre o que aconteceu, de fato, na noite daquele 12 de dezembro, quando a jovem desapareceu na água. Ela foi encontrada no dia seguinte, por mergulhadores do Corpo de Bombeiros.

O dono da lancha, Lucas Magalhães, não tinha autorização para pilotar a embarcação, que na ocasião, estava superlotada. Em janeiro deste ano, um mandado de busca e apreensão foi cumprido na casa dele e uma pistola foi apreendida.

O laudo sobre a morte de Yasmin Macedo foi concluído em agosto passado. As informações foram anexadas ao inquérito policial que somam quase 1.500 páginas. A reconstrução do fato ocorreu em abril deste ano e foi considerada uma das maiores já realizadas no Estado. Uma megaoperação envolveu cerca de 200 pessoas.

A lancha onde Yasmin desapareceu foi usada na reprodução. Foi nesta embarcação que estavam outras 18 pessoas, a maioria mulheres, no dia do passeio. No inquérito policial, três homens são considerados sus-

peitos após a polícia descobrir que armas e tiros foram disparados na lancha no dia da morte da estudante.

LAUDO

CONCLUSÃO

Yasmin morreu afogada. O documento indica ainda que não foi encontrado ferimento por arma de fogo no corpo e o exame de alcoolemia atestou que ela ingeriu bebida alcoólica. Mas a polícia identificou contradições. O caso corre em segredo de justiça.



Marcos Souza de Oliveira conduzia a lancha que deixou 23 mortos
FOTO: DIVULGAÇÃO

Piloto de embarcação tem pedido de soltura negado

CASO MARAJÓ

O naufrágio que aconteceu no início de setembro de 2022, na Baía do Marajó, em frente à ilha de Cotijuba, deixou ao menos 23 pessoas mortas e 66 sobreviventes. O fato ainda é lembrado com muita tristeza. Na justiça, o caso teve novos desdobramentos.

O parecer favorável para a soltura de Marcos Souza de Oliveira, 34, que pilotava a lancha Dona Lourdes II, foi dado pelo Ministério Público do Pará (MP-PA). A decisão foi divulgada na última quarta-feira (2).

Esta é a terceira vez que a defesa do comandante solicita a liberdade. No início do processo, os advogados de Mar-

cos pediram que ele fosse enquadrado por homicídio simples, sem a necessidade da prisão preventiva. A notícia causou revolta. Marcos Pina, advogado de algumas vítimas, informou que se a decisão fosse favorável ao comandante, ele iria recorrer.

A prisão de Marcos Souza de Oliveira aconteceu no dia 13 de setembro, após o acusado passar cinco dias foragido, uma vez que já existia um mandado de prisão preventiva contra ele.

A expectativa era que a resposta da justiça, sobre a liberação, fosse dada até a próxima semana, mas ontem, o poder judiciário indeferiu o pedido e o comandante da lancha vai continuar preso.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

NO TAPANÃ 'SAMURAI' É PRESO COM MUITA DROGA

Ao ser revistado pela polícia, suspeito estava com mais de 300 papелotes de pasta base de cocaína e acabou preso

NO 'VENENO'

JR Avelar

O que Miyamoto Musashi e Sérgio Vitor Borges Paes tem em comum? O primeiro é o samurai japonês mais conhecido por usar a técnica Niten ichi-ryu ou Duas Espadas no Japão e o segundo apenas ser conhecido como "Samurai" e por usar a venda de dois tipos de drogas no Tapanã.

No caminho do nosso "Samurai" papa-chibê estava uma equipe da Polícia Militar vinculada ao 24º Batalhão na viatura 2406 com o sargento Humberto, cabo Gustavo e soldado Tobias, que acabou detendo o homem das artes marciais na tarde desta quarta-feira (02) com uma grande quantidade de drogas.

Segundo as informações, a guarnição em rondas na área do Tapanã na rua São Geraldo, avistou um suspeito com uma sacola na mão que ao perceber a aproximação da viatura tentou disfarçar mudando a direção sendo então abordado.

Na revista pessoal em Sérgio Vitor Borges Paes, o "Samurai", foram encontrados trezentos e cinquenta e quatro papелotes de pasta base de cocaína prontas para a venda e um aparelho celular que a polícia acredita servir para a transação comercial da droga.



O suspeito recebeu voz de prisão em meio ao flagrante. FOTOS: DIVULGAÇÃO

Após uma rápida conversa, os policiais conseguiram outra informação importante. "Samurai" confessou que guardava outra parte do entorpecente em cima de uma casa abandonada na mesma rua.

Ele concordou em levar a equipe até o local onde foi encontrado

meio quilo de maconha prensada. Diante dos fatos, foi dada voz de prisão a Sérgio Vitor Borges Paes que juntamente com os entorpecentes, foi conduzido até a Seccional Urbana de Icoaraci para os procedimentos de flagrante conduzido pelo delegado Jorge David da Silva Carvalho Junior.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

FORAGIDO SUSPEITO VAI PAGAR CONTA COM A JUSTIÇA

Preso com uma faca respondia bronca por desferir várias facadas em um desafeto e estava aguardando a justiça

PRESO

JR Avelar

Uma ronda de rotina da viatura 1016 do 10º Batalhão Alvorada de Icoaraci com o sargento R. Silva, soldados M. Silva e Roberto pela rua da Brasília entre estrada da Maracacuera e passagem Águas Negras resultou na abordagem de dois suspeitos.

Os dois nem se davam conta da aproximação da viatura e quando perceberam era tarde demais uma vez que já estavam no radar dos militares que deram voz de parada para averiguação.

O primeiro a ser abordado se identificou como José Gabriel de Souza Arrais e o segundo como Mayck Doven San-

tos do Nascimento, de 23 anos, que portava uma faca do tipo peixeira sem conseguir explicar o que fazia com o armamento.

Interrogado se tinha passagens pela polícia, Mayck relatou que responde por aplicar várias furadas de faca em um desafeto e que aguardava a posição da justiça em liberdade.

O que ele não sabia é que contra ele pesava o cumprimento de um mandado de prisão expedido pela 3ª Vara do Tribunal de Juri de Belém com data de validade até 22/07/2061.

Diante da situação o sargento R. Silva conduziu Mayck Doven Santos do Nascimento até a Seccional Urbana de Icoaraci para cumprimento do mandado da justiça enquanto José Gabriel de Souza Arrais, como nada consta em seu desfavor, foi liberado da Seccional de Icoaraci.



Acusado tinha um mandado de prisão expedido pela justiça. FOTO: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça Eleitoral do Pará faz parceria para coleta de materiais recicláveis

• 3 de novembro de 2022



Compartilhe

Uma iniciativa conjunta entre o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), por meio de seu Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão (NSA) e a Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis (Concaves), localizada no bairro da Condor, em Belém, resultou na coleta de mais de meia tonelada de materiais recicláveis. A ação batizada de Sustentabilidade nas Eleições Gerais 2022, ocorreu durante o 1º e o 2º Turnos, nos dias 2 e 30 de outubro, em seis pontos de votação da capital paraense.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A Concaves reúne cerca de 40 catadores, que tiram o sustento deles e de suas famílias desse trabalho. A cooperativa atua principalmente nos bairros da Terra Firme, Nazaré, Batista Campos, Umarizal, Reduto e Cremação, Jurunas, parte do Guamá e São Brás.

De acordo com informações repassadas pelo NSA, a ação visa “garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos produzidos em locais de votação com grande fluxo de eleitores”. O projeto contribuiu ainda para uma cidade mais limpa, no 1º e 2º turnos das Eleições, com o recolhimento de material reciclável, como papelões, panfletos, adesivos, embalagens de alimentos e bebidas. “Recolhemos 620 quilos de papel e papelão e 42 quilos de plásticos nessa ação com o TRE”, informou a presidente da Cooperativa, Débora Baia.

A Concaves montou posto de coleta seletiva nas escolas definidas pelo TRE do Pará e fez rota para recolhimento de material em outros locais de grande movimentação de eleitores. A iniciativa, além de diminuir o impacto ambiental, tem como objetivo ainda contribuir para o incremento da renda dos catadores de materiais recicláveis.

A ação ocorreu nos seguintes locais de votação: Escola Estadual de Ensino Médio Paes de Carvalho, Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Camilo Salgado, Escola Estadual de Ensino Fundamental Placídia Cardoso, Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Daniel Samarat, Escola Estadual de Ensino Médio Governador Alexandre Zacharias de Assumpção e Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA (NPI).

Fonte: [TRE-PA](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

BELÉM

Vara metropolitana especializada pode atrair investimentos ao Pará

Criação já está sendo debatida pelo TJPA. Tema foi discutido em congresso de direito comercial em Belém

O Liberal

03.11.22 14h20



Luciana Gluck Paul defende que advocacia empresarial caminhe para soluções menos litigiosas (Ivan Duarte/O Liberal)

Curta a nossa página e veja mais notícias como essa!

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Se o direito comercial e empresarial servem para garantir segurança jurídica e estabilidade aos negócios instalados no Pará, uma maneira de potencializar esta percepção seria a criação de uma vara específica na capital para cuidar de processos desta natureza.

A opinião é do advogado Clóvis Gama Malcher, presidente da comissão organizadora do **III Congresso Norte Nordeste de Direito Comercial**, que iniciou nesta quinta-feira (3) em Belém.

"Estamos pleiteando no Tribunal de Justiça do Estado do Pará uma vara privativa metropolitana de recuperação judicial e de falências, concentrando os processos relacionados. Todo empresário não quer falir, mas isso é uma coisa natural e se não tiver do judiciário a resposta imediata, isso afasta muito o investimento. Isso já está em discussão e não é uma decisão fácil. Cada desembargador tem que estudar e tomar sua decisão", afirma.

De acordo com Malcher, o Pará é a bola da vez e vai crescer muito nos próximos anos. Assim, o Estado precisa sinalizar que está apto para receber novos negócios.

O desembargador Manoel Pereira Calças concorda. Ele presidiu o Tribunal de Justiça de São Paulo e foi o pioneiro, ainda em 2005, da ideia de uma vara específica onde os processos de falência e demais questões empresariais pudessem ter celeridade e atenção redobrada. Convidado como palestrante, ele conta que Belém só acumularia benefícios com a iniciativa.

"Em São Paulo primeiro criamos duas varas, com dois graus de jurisdição. A Federação das Indústrias de São Paulo e demais representantes da indústria e do comércio ficaram muito satisfeitos. Foi um novo capítulo para o setor empresarial brasileiro. Depois unimos as duas para evitar o engessamento, com 10 desembargadores atuando. Criamos ainda varas empresariais regionais na Grande São Paulo. A ideia é que todas as regiões administrativa do estado de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

São Paulo tenham uma. Sei que aqui no Pará estão debatendo a possibilidade como já ocorre no Rio de Janeiro, Ceará e Rio Grande do Sul. Vou torcer para vocês conseguirem instalar logo aqui porque a justiça será mais rápida e eficiente e isso vai agradar os empresários", pontua.

Outro tema a ser abordado pelo Congresso, que segue nesta sexta-feira (3) no Centro Cultural Sesc Ver-o-Peso, é o impacto da transição digital das empresas para o direito. Segundo o professor Fábio Ulhôa Coelho, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, o marketplace veio para ficar - e advogados e empresas precisam se qualificar para garantir a melhor experiência para os clientes sem desrespeitar as leis. Ele conta que é preciso sempre assegurar a livre concorrência e a transparência com o consumidor.

"A Amazon foi um dos primeiros personagens a montar este modelo, que tende a se multiplicar. Essa prestação de serviço de um empresário para o outro, feita de maneira correta, é importante para o consumidor. Hoje, o empresário acolhe, na sua plataforma, o negócio de outros empresários, inclusive concorrentes. É um novo conceito em termos de organização e exploração da atividade empresarial. Nós, juristas, ainda temos que meditar um pouco sobre ele. Você ter na sua empresa o teu concorrente gera um impacto e minha ideia é que cuidemos logo do assunto no plano teórico, para que, quando surgirem os litígios, já termos saídas mais sedimentadas. O desafio é estar preparado como profissional", afirma.

Segundo a vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, Luciana Gluck Paul, o principal papel do congresso é desmistificar a ideia de que o direito que lida com empresas serve para burlar legislações e direitos trabalhistas.

"Precisamos acabar com a cultura de que o empresário é uma pessoa ruim. Não há desenvolvimento sem a iniciativa privada. Temos que discutir a legislação e fortalecer a advocacia extrajudicial. Tirar essa consciência enraizada de que tudo

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

tem que ser litigado, levado ao judiciário. Podemos resolver demandas e conflitos de forma célere e menos custosa, que é o sonho de muitos clientes", avaliou.

Para Victor Costa, advogado que também coordenou o evento, as palestras são uma oportunidade de reflexão e conexão. "Queremos fomentar a discussão aqui, pois o direito comercial é uma área que fica muito resguardado aos grandes centros, como São Paulo e Rio. Nosso principal desafio é enfrentar a burocracia e a falta de investimento educacional para o direito privado. Toda empresa tem relação com muitas pessoas, empregados e famílias. O direito comercial bem praticado gera impacto positivo na vida das pessoas", aponta.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Caso Yasmin: pai comemora prisão e aponta responsabilidade do dono da lancha na morte da filha

"Tu matou a minha filha", disse Ricardo Macêdo, pai de Yasmin

O Liberal

03.11.22 22h45



Ricardo chegou a falar que Lucas teria tirado com graça com morte de Yasmin em uma publicação nas redes sociais (Filipe Bispo / O Liberal)

Curta a nossa página e veja mais notícias como essa!

Ricardo Macêdo, pai de Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo, comemorou a prisão de Lucas Magalhães na noite desta quinta-feira (3), mas disse que não ia

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

desistir. Para ele, foi apenas a primeira vitória após a morte da filha. Na Divisão de Homicídios (DH), no bairro de São Brás, em Belém, local onde Lucas foi levado para prestar depoimento, familiares cantavam parabéns na sela onde o dono da lancha era ouvido pela polícia.

Quando Lucas chegou à DH, sendo transportado por uma viatura da PC com as mãos algemadas, os familiares da influenciadora começaram a chamá-lo de “assassino” e “desgraçado”. O pai, visivelmente emocionado, chegou a bater na parte traseira do veículo e gritar: “Vagabundo! Tu matou a minha filha!”.

“É justiça sendo feita. Como sempre falei em outras reportagens, não era quero botar ninguém na cadeia quem não matou a minha filha. Quero a justiça. Já tinha encontrado com ele (Lucas) na Delegacia da Cidade Nova quando a minha filha estava sumida. Ninguém ofereceu ajuda”, contou.

Segundo o pai de Yasmin, o aniversário de Lucas é no sábado (5) e, no decorrer desta semana, os parentes da jovem acreditaram que uma postagem nas redes sociais do acusado foi “para tirar sarro”. Lucas supostamente teria perguntado se o tema do aniversário dele seria na prisão ou na igreja e isso irritou a família da jovem.

“Ele colocou pedindo como seria festa dele. A gente está atrás da igreja para fazer a missa de um ano da minha filha. Ele tirou sarro da nossa cara. Que a justiça seja feita. Agradeço a polícia. É como se fosse uma vitória para nós”, contou.

Relembre o caso

A influenciadora desapareceu na noite do dia 12 de dezembro, durante um passeio de barco pelas águas do rio Maguari, em Belém, onde estavam outras 15 pessoas. Yasmin teria sumido por volta de 22h30, em circunstâncias que ainda não foram esclarecidas em virtude da divergência de informações prestadas pelas testemunhas convocadas a depor. A mãe dela, Eliene Cristina

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Fontes, declarou que há, pelo menos, três versões do que teria acontecido naquela noite, segundo pessoas que estavam na lancha.

O corpo da jovem foi encontrado às 12h40 de segunda-feira, 13 de dezembro, no distrito de Icoaraci, próximo a uma marina particular, a aproximadamente 11 metros de profundidade. A mãe da influencer declarou ter havido relatos de que Yasmin teria caído. Outro depoimento mencionou que a vítima teria usado a escada da embarcação para urinar e acabou sumindo. Uma terceira versão dá conta de que ela teria mergulhado no rio e desaparecido. Durante depoimentos recentes prestados por passageiros, a polícia descobriu que tiros foram disparados na embarcação.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Vídeo: "quero que apodreça na cadeia", diz a mãe de Yasmin

A mãe de Yasmin Macedo, a jovem que morreu durante passeio de lancha, falou sobre a prisão do empresário Lucas Magalhães

quinta-feira, 03/11/2022, 20:46 - Atualizado em 03/11/2022, 20:46 - Autor: **DOL**, com informações de **Cácia Medeiros e Sancha Luna/RBATV**



Eliene Fontes, mãe de Yasmin | (Reprodução)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ouçã esta reportagem

"Eu tinha acabado de sair da igreja, tinha ido marcar a missa de um ano pelo falecimento da minha filha quando eu poderia estar verificando o vestido que ela iria usar na formatura dela que ia ser na mesma época", comentou Eliene Fontes sobre a prisão do empresário Lucas Magalhães, dono da lancha em que a universitária Yasmin Macedo estava quando morreu, em dezembro do ano passado.

Caso Yasmin: delegado da PCPA diz que testemunhas mentiram

Pai de Yasmin faz desabafo após prisão de acusado: "justiça"

Testemunha do caso Yasmin recebe voz de prisão por desacato

Eliene é a mãe de Yasmin e conversou com a imprensa após a apresentação de Lucas na sede da Divisão de Homicídios da Polícia Civil, em Belém, nesta quinta-feira (3). A entrevista que ela concedeu à RBATV foi regrada a emoção e ao tom de desabafo pelo início do que considera "Justiça sendo feita" pela morte da filha.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Lucas Magalhães foi preso em Ananindeua | (**Reprodução**)

Yasmin participava de um passeio de lancha no rio Maguari, quando desapareceu na água. O corpo dela foi encontrado no dia seguinte por mergulhadores do Corpo de Bombeiros e do Grupamento Fluvial, a uma profundidade de onze metros.

Caso Yasmin: Polícia já tem laudo final sobre a morte da jovem

O caso ganhou repercussão internacional e resultou em um dos maiores inquéritos já abertos pela Polícia Civil do Pará. A embarcação era pilotada por Lucas Magalhães, que não tinha licença e permissão para conduzir a lancha que estava superlotada. Houve disparos de arma de fogo para o alto e várias irregularidades naquele dia.

Ao mesmo tempo em que a polícia investigava o família realizava uma saga para não permitir que a morte de Yasmin caísse no esquecimento e seus possíveis responsáveis ficassem sem prestar contas com a Justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



O empresário foi indiciado por homicídio doloso | (**Reprodução**)

Lucas foi indiciado por homicídio doloso, fraude processual, porte ilegal de arma de fogo e disparos de arma de fogo. Contra ele havia uma ordem de prisão que hoje (3), foi cumprida.

"Eu espero que ele continue pagando por todos os crimes que cometeu e os outros também sejam culpabilizados pelo que fizeram", desabafou Eliene Fontes, mãe de Yasmim. "Não tenho sensação melhor, só se tivesse a minha filha de volta e infelizmente eu não tenho", disse.

"Eu preciso que esse homem fique na cadeia, apodreça na cadeia e pague por todos os crimes que cometeu", clamou. Questionada se perdoaria o empresário, respondeu categoricamente: "Nunca! Nunca. Ele tirou tudo o que eu tinha, a única coisa que eu tinha, a minha filha. Filha única", encerrou.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Caso Yasmin: dono de lancha é preso em Ananindeua

O dono da lancha, Lucas Magalhães, não tinha autorização para pilotar a embarcação. Na ocasião da morte de Yasmin Macedo, em dezembro de 2021, o veículo estava com excesso de passageiros.

quinta-feira, 03/11/2022, 18:32 - Atualizado em 03/11/2022, 23:36

- Autor: **Paula Marrocos com informações de Sancha Luna/RBATV**



| Reprodução

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ouça esta reportagem

Lucas Magalhães, dono da lancha em que a modelo Yasmin Macedo, de 21 anos, estava antes de morrer, em dezembro de 2021, foi preso na tarde desta quinta-feira (03), em Ananindeua e, posteriormente, foi levado para a Divisão de Homicídios, em Belém.

Lucas já tinha uma ordem judicial de prisão em seu nome e, por isso, estava sendo monitorado pela polícia. Ele foi indiciado por homicídio doloso, por dolo eventual, fraude processual, disparo de arma de fogo e porte ilegal de arma de fogo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

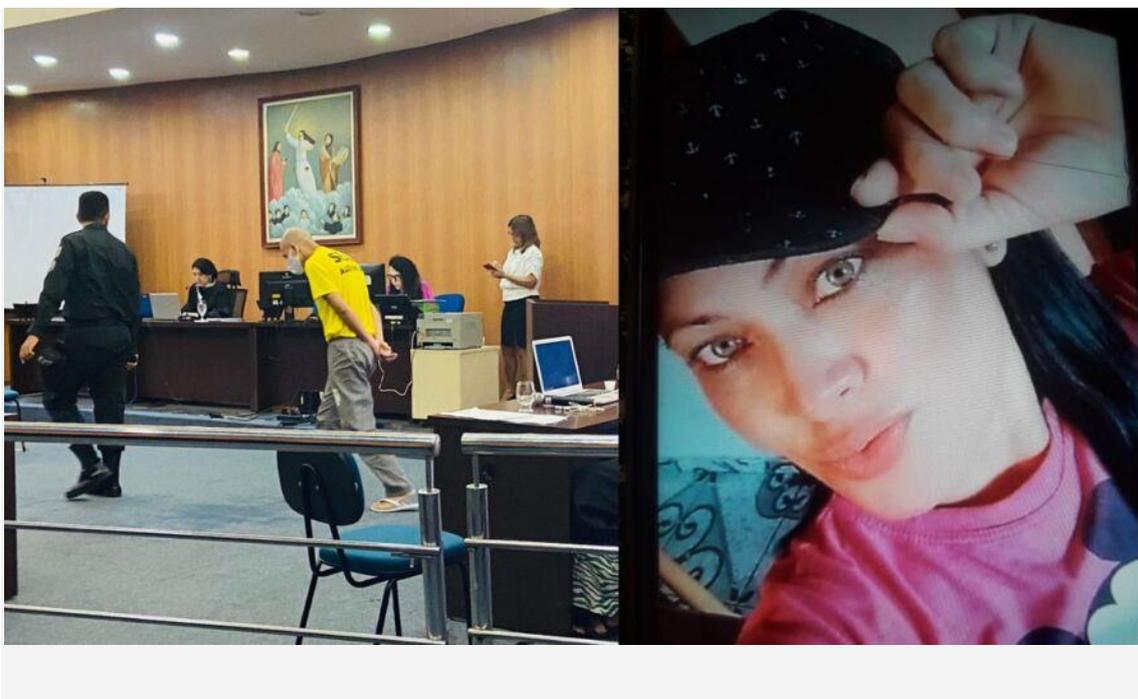
(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem que matou mulher com tiro na cabeça é julgado

Franciane Fonseca Soares tinha 37 anos quando foi morta com um tiro na cabeça pelo companheiro. O crime foi em agosto de 2021

quinta-feira, 03/11/2022, 15:45 - Atualizado em 03/11/2022, 15:45

- Autor: Paula Marrocos com informações de Sancha Luna/RBATV



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ouçá esta reportagem

De acordo com as secretarias estaduais de segurança pública, no Brasil, uma mulher é vítima de feminicídio a cada 7 horas. Isto significa dizer que, ao menos 3 mulheres morrem por dia simplesmente por serem mulheres.

Franciane Fonseca Soares tinha 37 anos quando foi morta com um tiro na cabeça pelo companheiro. O crime foi em agosto de 2021.

O julgamento de Wenderson Patrick Lira Costa aconteceu nesta quinta-feira (03), no fórum de Ananindeua, Região Metropolitana de Belém (RMB). Segundo a advogada de defesa do réu, Juliane Macedo, o homem assumiu a autoria do crime.

“Ele vai confessar que realmente foi ele que cometeu o crime, mas que não aconteceu da forma que foi colocada pela acusação. Ele estava realmente com a arma em mãos, mas Franciane, em uma briga, teria ido para cima dele e a arma disparou sem ele querer”, contou a defesa.

Uma das testemunhas de acusação disse que a vítima se queixava das constantes brigas com o réu, principalmente por ciúmes dele.



| (Foto: Sancha Luna/RBATV)

A promotora de justiça, Lizete Nascimento falou sobre outros depoimentos que recebeu a respeito do relacionamento dos dois.

“Infelizmente, como acontece na maioria das vezes, a mulher se cala, fica introspectiva e não relata para a família ou amigos, nem sequer sobre as ofensas que recebe. Há relatos de que ele a ofendia com palavras de baixo calão e também ofenda à integridade física”, disse. **O caso**

Franciane foi morta na manhã do dia 28 de agosto de 2021, na casa onde vivia com Wenderson, no bairro do Curuçambá, em Ananindeua. Segundo informações de testemunhas, a vendedora chegou sem vida ao hospital. Durante o interrogatório, o réu disse que o crime aconteceu após uma discussão do casal, por ciúmes dela.

Wenderson e Franciane tiveram um relacionamento de quase um ano, entre idas e vindas. Na época do crime, cerca de 300 mulheres se reuniram em Ananindeua em uma manifestação, pedindo pelo fim da violência contra a mulher. A previsão do resultado da sentença é final da tarde desta quinta-feira.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Justiça nega soltura de piloto responsável por lancha

. A expectativa era que a resposta da justiça, sobre a liberação, fosse dada até a próxima semana, mas nesta quinta-feira (03), a justiça indeferiu o pedido e o comandante vai continuar preso

quinta-feira, 03/11/2022, 15:19 - Atualizado em 03/11/2022, 15:19

- Autor: **Paula Marrocos com informações de Wellington Jr/RBATV**



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Esta é a terceira vez que a defesa do comandante solicita a liberdade |
Reprodução: Internet

Ouçã esta reportagem

O naufrágio que aconteceu no início de setembro de 2022, na Baía do Marajó, em frente à ilha de Cotijuba, deixou ao menos 23 pessoas mortas e 66 sobreviventes. O fato ainda é lembrado com muita tristeza. Na justiça, o caso teve novos desdobramentos.

O parecer favorável para a soltura de Marcos Souza de Oliveira, de 34 anos, que pilotava a lancha Dona Lourdes II, foi dado pelo Ministério Público do Pará (MP-PA). A decisão foi divulgada na quarta-feira (02).

Esta é a terceira vez que a defesa do comandante solicita a liberdade. No início do processo, os advogados de Marcos pediram que ele fosse enquadrado por homicídio simples, sem a necessidade da prisão preventiva. A notícia causou revolta. Marcos Pina, advogado de algumas vítimas, informou que se a decisão for favorável ao comandante ele irá recorrer.

A prisão de Marcos Souza de Oliveira aconteceu no dia 13 de setembro, após o acusado passar cinco dias foragido, uma vez que já existia um mandado de prisão preventiva contra ele. A expectativa era que a resposta da justiça, sobre a liberação, fosse dada até a próxima semana, mas nesta quinta-feira (03), a justiça indeferiu o pedido e o comandante da lancha vai continuar preso.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Caso Yasmin: dono da embarcação, Lucas Magalhães, é preso pela polícia
O mandado de prisão preventiva foi cumprindo em Ananindeua nesta quinta-feira (3).

Por g1 Pará — Belém

03/11/2022 18h56 Atualizado há 15 horas



Yasmin Macêdo, de 21 anos, morreu durante passeio de lancha. — Foto: Reprodução / TV Liberal

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A Polícia Civil prendeu nesta quinta-feira (3) Lucas Magalhães. Ele é o dono do barco em que a jovem Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo morreu em dezembro de 2021. O mandado de prisão preventiva foi cumprido em [Ananindeua](#), Região Metropolitana de [Belém](#).

Lucas Magalhães estava em uma loja de carro quando o mandado de prisão foi cumprido. O inquérito segue sob sigilo e de acordo com a polícia deve ser concluído e remetido à Justiça em um prazo de 10 dias.

A prisão foi decretada levando em conta que o suspeito assumiu o risco do homicídio com dolo eventual por não ser habilitado para conduzir a lancha e por não ter respeitado o limite máximo de passageiros.

A capacidade era para 14 pessoas, mas de acordo com as investigações, na noite em que a estudante morreu, havia 19 passageiros.

A polícia ainda investiga se um disparo feito na embarcação teria contribuído para a morte da jovem. Lucas magalhães vai ficar agora a disposição da Justiça.

O caso

Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo era estudante de medicina veterinária e tinha 21 anos quando desapareceu durante um passeio no barco de Lucas Magalhães, no dia 12 de dezembro de 2021. O corpo foi encontrado no dia seguinte. Eles estavam com mais pessoas na lancha.

Após prestar depoimento à Polícia Civil, o dono da lancha relatou que conhecia a influencer há seis meses, por meio de eventos e lugares que frequentavam em comum, enquanto a mãe de Yasmin disse à polícia que eles tinham um relacionamento amoroso. Lucas Magalhães nega.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Juiz não acolhe parecer favorável do MP e mantém prisão de comandante da lancha que afundou e deixou 23 mortos no PA

Decisão publicada nesta quinta (30) vai manter Marcos Oliveira, de 34 anos, na prisão cautelar.

Por g1 Pará — Belém

03/11/2022 16h51 Atualizado há 16 horas



Antes de ser preso, Marcos Oliveira passou cinco dias foragido da polícia após o naufrágio. — Foto: Reprodução / TV Liberal

Em decisão da Justiça publicada nesta quinta-feira (3), o juiz Eduardo Teixeira, da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, manteve a prisão de Marcos Oliveira, de 34 anos. Marcos era o comandante da lancha Dona Lourdes II, que naufragou

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

na Região das Ilhas de Belém no último dia 8 de setembro, e deixou 23 pessoas mortas.

O documento foi publicado após o parecer favorável do Ministério Público do Pará (MPPA) à soltura do ex-comandante, publicado na última sexta (28). A justificativa do órgão se apoiou no discurso de que a prisão preventiva possui natureza excepcional e pode estar sempre sujeita à reavaliação.

Já na decisão desta quinta (3), o Juiz pontuou que não há justificativas para revogar a prisão cautelar em vigor de Marcos. "A defesa não apresenta novas fontes de prova que se contraponham à justa causa (indícios de autoria e evidência de materialidade) e/ou que refutem a fundamentação da decisão que decretou a prisão preventiva", pontuou o juiz no documento.

A decisão ainda aponta que manter a prisão do comandante é garantir a ordem pública, ao considerar a gravidade concreta do naufrágio.

Relembre o caso



Lancha Dona Lourdes que naufragou próximo à Cotijuba, na travessia do Marajó a Belém. — Foto: Reprodução / TV Liberal

A embarcação Dona Lourdes II saiu da ilha de Marajó para a capital paraense, e afundou perto da Ilha de Cotijuba. O barco não tinha autorização para navegar

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

e partiu de um porto clandestino. Também não havia lista oficial de passageiros, segundo a Secretaria de Segurança do Pará (Segup).

Entre os relatos dos sobreviventes está o fato de que o condutor da embarcação teria demorado a chamar socorro quando o barco começou a afundar, além de não orientar os ocupantes do barco e não distribuir os coletes salva-vidas.

Sobreviventes apontaram que os salva-vidas não teriam condições de uso — muitos se rasgavam. Alguns pescadores que ajudaram no resgate encontraram pessoas já sem vida com colete.

Marcos Oliveira, comandante da lancha, foi preso no dia 13 de setembro, após passar cinco dias na condição de foragido, uma vez que o mandado de prisão contra ele foi expedido um dia após o naufrágio, dia 9 de setembro. Ele responde por homicídio doloso, com agravantes de outros crimes, como omissão de socorro.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Homem com ordem de prisão tenta fugir da PM no Pará

POR ROMA NEWS | 04 DE NOV DE 2022, 11:15

O oficial de Justiça, Tiago de Andrade Cardoso, solicitou apoio policial para realizar o cumprimento de um mandado de prisão da 2ª Vara Cível de Santarém, no sudeste do Pará, em desfavor de um homem, identificado como Clieudo Mendonça Braga. A prisão aconteceu no bairro Santarenzinho, entre a rua Angelim e Beco do Amor, nesta quinta-feira, 3.

De acordo com o oficial de Justiça, Clieudo Braga se negou a obedecer à ordem judicial e ainda resistiu à prisão, correndo para o interior de sua residência.

Apesar de tentar refugiar-se no interior da casa, mandado de prisão tem o pressuposto implícito de autorização judicial para ingresso de policiais no domicílio para o cumprimento da medida decretada pelo Judiciário.

Os policiais de serviço, então, adentraram na residência.

Após a prisão, algemado, Clieudo foi conduzido e apresentado pelo oficial de Justiça à autoridade policial, Fábio Amaral Barbosa, para registro do fato.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Na delegacia de Polícia Civil, a família do infrator, orientada por seu advogado, tentou intimidar a guarnição da PM. Alegou que iriam denunciar os PMs na corregedoria e na imprensa, por abuso de autoridade, invasão de domicílio “e agressão a um cidadão de bem, trabalhador e que não é bandido”.

Com informações do portal Jeso Carneiro

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Reprodução

Justiça nega liberdade a comandante da lancha que naufragou em Cotijuba

POR ROMA NEWS | 03 DE NOV DE 2022, 13:32

A Justiça negou o pedido de revogação da prisão preventiva do comandante da lancha que [naufragou próximo à Ilha de Cotijuba](#), Marcos de Souza Oliveira. A decisão foi do juiz Eduardo Antônio Martins Teixeira, da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, e saiu nesta quinta-feira, 3. O advogado Dorivaldo Belém, que é responsável pela defesa de Marcos, disse que vai recorrer da decisão.

“A Justiça não concordou com o parecer do Ministério Público e negou a revogação da prisão. Marcos segue preso. A defesa vai recorrer ao Tribunal de Justiça do Pará”, informou.

Marcos de Souza Oliveira está preso deste 13 de setembro, após passar cinco dias na condição de foragido. O mandado de prisão contra ele foi expedido um dia após o naufrágio, 9 de setembro. Ele responde por homicídio doloso, com agravantes de outros crimes, como omissão de socorro.

Decisão

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Na decisão, o juiz Eduardo Antônio Martins Teixeira afirma que, [apesar do parecer favorável do Ministério Público para revogação da prisão](#) do comandante da lancha, não há fato ou circunstância novos que justifiquem a revisão do decreto de prisão cautelar em vigor. Além disso, expõe o juiz de direito, “a defesa não apresenta novas fontes de prova que se contraponham à justa causa (indícios de autoria e evidência de materialidade) e/ou que refutem a fundamentação da decisão que decretou a prisão preventiva.”

Ele ainda cita que a prisão ocorreu porque há indícios da materialidade do crime, além também da necessidade de se manter a ordem pública, uma vez que, pessoas morreram no naufrágio.

“Estão presentes os pressupostos da custódia cautelar, ou seja, os indícios de autoria e materialidade do delito, consubstanciados pelo auto de prisão em flagrante delito e peças que o compõem, bem como a necessidade de se garantir a ordem pública, sobretudo por conta da gravidade concreta do delito, qual seja, o advento de, no mínimo, 08 (oito) óbitos, conforme denunciado nos autos. Ressalte-se que, conforme decisão que decretou a custódia cautelar do denunciado, este operava embarcação clandestina, supostamente, acima de sua capacidade, oferecendo serviço clandestino de transportes de passageiros, bem como, segundo a autoridade policial, desde os eventos noticiados, e até o momento de sua prisão, o acusado encontrava-se em local incerto e não sabido. Considerando a gravidade concreta do delito praticado e potencialidade lesiva deste, entendo imprescindível a manutenção de seu encarceramento ante à necessidade de resguardar a ordem pública e pela garantia da aplicação da lei penal, ante o risco real de fuga, considerando o procedimento perpetrado pelo custodiado após a ocorrência dos fatos. Indefiro o pedido de revogação de prisão preventiva”, disse o magistrado na decisão.

Por fim, o juiz afirma: “Indefiro o pedido de revogação de prisão preventiva formulado em favor de Marcos de Oliveira, qualificado nos autos, com fulcro no art. 312 do CPPB.”

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Relembre o caso

O naufrágio aconteceu no dia 8 de setembro, próximo a ilha de Cotijuba. A embarcação saiu da Vila de Camará em Cachoeira do Arari, em seguida, atracou no Porto Camará em Salvaterra e seguiu viagem para Belém com mais de 80 pessoas.

O acidente ocorreu após a hélice da embarcação ter quebrado e passou então a entrar água pela parte de trás da lancha e em seguida, naufragou deixando 23 mortos, entre elas, a [pequena Sofia Lorem](#), que foi a última vítima fatal encontrada 26 dias após o acidente.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br